



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C. 01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86940-000
E-mail: legislativo@bom-sucesso.pr.gov.br - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

Ata da 19ª Sessão Ordinária

Em 04/08/2025
Câmara Mun. de Bom Sucesso - PR

EDITAL Nº001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, comunica que os DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTE MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, encontram-se na Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 31 da Constituição Federal.

Promovam-se as publicações legais.

Bom Sucesso, 01 de agosto de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE

Publicado em 01/08/2025

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 10.069 Pag. 81
Data 02/08/2025
Visto [assinatura]

Publicidade Legal

Ed. nº 10.069

11

CISVIR

ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 CELEBRADO EM 09/08/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO - CISVIR E COMO CONTRATADA A EMPRESA IPM SISTEMAS LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAI E REGIÃO - CISVIR, inscrito no CNPJ sob nº 01.010.042/0001-76, estabelecido à Av. Santa Catarina, 1835, Apucarana - PR, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. RAFAEL FELIPE CITA, brasileiro, casado, prefeito de Apucarana, portador da CURG nº 89.294.410 e inscrito no CPF/MF nº 064.185.279-76, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa IPM SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41, com sede na Rua Castanho Nunes Pires, nº 86, 6º andar da Torre Sêneca, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.010-120, neste ato representada pelo Sr. ALDO LUIZ MEES, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 292.867.519-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem editar o Contrato nº 015/2023 celebrado em 09/08/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2023 - Processo Administrativo nº 929/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o aditivo de vigência e reajuste do contrato, em consonância com a justificativa da necessidade de continuidade dos serviços prestados no Processo Administrativo nº 929/2023, nos moldes do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/1993. Ficando assim o Contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo efeito e vigência a contar de 09/08/2025 a 08/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O presente aditivo será reajustado pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos da Cláusula quarta do Contrato, observada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, tendo como data base a calcular o período de 01/01/2024 a 06/06/2025, conforme item 4.3 do Anexo da Nota de Empenho - Apuradora - Edital - CNPJ 04.044.000-00 - Nota Fiscal nº 000.000.000-00.

ITACOLOMI

16

25

COLOMI

FAMILIARES DE

chancelaria para a
rural, para a
e Agricultores

DA DO SUL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AV: 28 de Setembro 711 - fone/fax: (43) 3437-1116
CEP 86895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR
CNPJ: 05.639.472/0001-03

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

CONCEDENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI
C.N.P.J/MF - 95.639.472/0001-03
ENDEREÇO - AV. 28 DE SETEMBRO Nº 711 NOVO ITACOLOMI-PR
CHEFE DO PODER EXECUTIVO - JOÃO PEDRO MAGON

PROponente - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO ITACOLOMI - COFAI DE NOVO ITACOLOMI - PR
C.N.P.J/MF - 11.399.712/0001-41
ENDEREÇO - Rodovia do Milho, Km 149, Bairro Várzea, Novo Itacolomi - Paraná
PRESIDENTE - João Rodrigues Filho

OBJETO: O presente termo tem por objetivo a transferência financeira para a promoção de ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da Cooperativa - COFAI e Agricultores familiares do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei nº 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 31;

Considerando que se trata da realização de Programa de apoio e assistência técnica para Agricultores familiares do município;

Considerando que a COFAI - NOVO ITACOLOMI é prestadora de relevante serviço aos agricultores do município;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025 - PMMR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025 - PMMR
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025 - PMMR

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus de diversos tamanhos, classes de uso e protetores, novos e de primeira linha, destinados à manutenção da frota de veículos e maquinários pertencentes da diversos Secretarias do Município de Manoel Ribes/PR.

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 3.603.690,94 (três milhões, seiscentos e três mil, seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).

DATA/HORA DA ABERTURA: às 09:00 hrs do dia 28/08/2025

SISTEMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

ACESSO AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Plataforma - Edital de Licitação do Brasil - BRL: www.brl.org.br e no Site: www.manoelribes.pr.gov.br (Portal de Transparência - Administração Municipal), através de solicitação pelo e-mail licitacao@pmmr.gov.br ou no Rua Riber de Oliveira nº 500, em Manoel Ribes, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 08h00h às 17h00h, no Departamento de Licitação ou ainda pelo telefone: 0800 000 4329 - Ramal 211.

Pago Municipal Prefeito Raul Ferreira Meloni, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSE CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, comunica que os DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTA MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, encontram-se na Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 31 da Constituição Federal.

Promovendo as publicações legais.

Para a presente publicação, em 01 de agosto de 2025.

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Bom Sucesso.

Carlos Alberto Andrade Almeida
PRESIDENTE

Pregão Eletrônico

Processo Administrativo

Ata de Registro

Objeto:

Prorrogatio de 2024 - ZADA - EM

FORNECIMENTO PR. PARA

TODAS AS COM. QUE

NECESSITAM

Fundamentação

Art. 64 Parágrafo

Aditamento

Alterasse o (doze) meses,

alterando a vigência de

03 de agosto

Alterasse o V, alterando a

cláusula 2.2. do objeto, as

quantidades

ITEM	SERVIÇO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 10.097,50
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 10.097,50

Do valor total

R\$ 10.097,50

O valor total

cinove mil e

seiscentos e

noventa e

quatro

centos e

dois

de 2025.

DESEMPENHO QUALIFICADO PARA A JORNADA DE TRABALHO	TOTAL
	R\$ 85.491,48

Do valor máximo total do termo aditivo:

R\$ 95.757,08 (noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

O valor total contratado após o presente termo aditivo é de R\$ 713.080,78 (setecentos e doze mil e oitenta reais e setenta e oito centavos).

Novo Itacolomi, 01 de agosto de 2025.

JOÃO PEDRO MAGON
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

EDITAL Nº 10/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, EM REGIME EXTRAORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ - PARANÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 77 do Regimento Interno, CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária no dia 04 de agosto às 08:00, para tratar da deliberação das seguintes matérias em regime de urgência:

- Projeto de Lei nº 033/2025 - sùmula: Altera a lei municipal 809/95, criando vagas para o Cargo público de provimento efetivo de Gari - feminino - e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 035/2025 - sùmula: Dispõe sobre a alteração da organização da estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de São Pedro do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências.

- Projeto de Lei nº 036/2025 - sùmula: Altera a Lei Municipal 809/95, criando 02 (duas) vagas de Assistente Social 20 (vinte) horas de provimento efetivo.

A sessão será realizada na Câmara Municipal, sito a Praça Padre José Rossi, nº 354.

Câmara Municipal de São Pedro do Ivaí: 01 de agosto de 2025.

JOSE CARLOS DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativo.vbsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

EDITAL Nº001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, comunica que os DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTE MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, encontram-se na Câmara Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 31 da Constituição Federal.

Promovam-se as publicações legais.

Bom Sucesso, 01 de agosto de 2025.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE